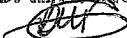


GABPRES




**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 37/2017 - GP

Concede prazo para retomada do efetivo exercício a Alessandra de Araújo.

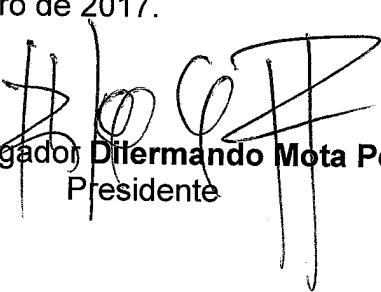
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12.748/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ALESSANDRA DE ARAÚJO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, redistribuída para este Tribunal por meio da Portaria n.º 022/2017-GP, de 18/01/2017, publicada no DOU do dia 1º/02/2017, o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2017.

Natal, 31 de janeiro de 2017.


Desembargador **Didermando Mota Pereira**
Presidente